



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

## PARECER CONCLUSIVO TERCEIRO SETOR

TIPO DE CONCESSÃO: **Termo de Colaboração**  
EXERCÍCIO: **2020**  
LEI AUTORIZADORA: **1150 de 20 de dezembro de 2019**  
OBJETO: **Custeio de serviços na área da Assistência Social no atendimento diurno a pessoa idosa**

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: **Sociedade dos Padres Teatinos - Casa dos Avós São Joaquim e Santana**  
CNPJ: **47.793.955/0007-00**  
ENDEREÇO: **Rua José Inácio Ribeiro, 834 – Taguaí/SP – CEP 18890-000**  
RESPONSÁVEL: **Pe. Lucas Miguel Nunes C.R. (por procuração)**

| REPASSE CONCEDIDO    |                     |            |                       |                   |                             |
|----------------------|---------------------|------------|-----------------------|-------------------|-----------------------------|
| DOCUMENTO            | Nº                  | DATA       | VIGÊNCIA              | VALOR - R\$       |                             |
| Termo de Colaboração | 1150-4/AS/2020      | 22/01/2020 | 31/12/2019            | 60.000,00         |                             |
| Parcela              | Data do recebimento | Empenho    | Fonte de recurso      | Valor transferido | Data da Prestação de Contas |
| 01                   | 28/02/2020          | 0096/01    | 08.241.0081.2029.0000 | R\$ 5.000,00      | 18/03/2020                  |
| 02                   | 28/02/2020          | 0096/02    | 08.241.0081.2029.0000 | R\$ 5.000,00      | 18/03/2020                  |
| 03                   | 02/04/2020          | 0096/03    | 08.241.0081.2029.0000 | R\$ 5.000,00      | 19/05/2020                  |
| 04                   | 07/05/2020          | 0096/04    | 08.241.0081.2029.0000 | R\$ 5.000,00      | 18/06/2020                  |
| 05                   | 10/06/2020          | 0096/05    | 08.241.0081.2029.0000 | R\$ 5.000,00      | 21/07/2020                  |
| 06                   | 18/06/2020          | 0096/06    | 08.241.0081.2029.0000 | R\$ 5.000,00      | 21/07/2020                  |
| 07                   | 24/07/2020          | 0096/07    | 08.241.0081.2029.0000 | R\$ 5.000,00      | 19/08/2020                  |
| 08                   | 24/08/2020          | 0096/08    | 08.241.0081.2029.0000 | R\$ 5.000,00      | 21/09/2020                  |
| 09                   | 17/09/2020          | 0096/09    | 08.241.0081.2029.0000 | R\$ 5.000,00      | 23/10/2020                  |
| 10                   | 16/10/2020          | 0096/10    | 08.241.0081.2029.0000 | R\$ 5.000,00      | 20/11/2020                  |
| 11                   | 17/11/2020          | 0096/11    | 08.241.0081.2029.0000 | R\$ 5.000,00      | 22/12/2020                  |
| 12                   | 04/12/2020          | 0096/12    | 08.241.0081.2029.0000 | R\$ 5.000,00      | 29/01/2021                  |
| Rendimentos          |                     |            |                       | R\$ 1,93          |                             |
| Total                |                     |            |                       | R\$ 60.001,93     |                             |
| Valor Comprovado     |                     |            |                       | R\$ 60.001,93     |                             |
| Saldo devolvido      |                     |            |                       | R\$ 0,00          |                             |

A Sociedade dos Padres Teatinos é uma entidade civil de direito privado, sem fins econômicos. Segundo o Artigo 2º de seu Estatuto Social, a Entidade tem por finalidade promover a assistência e o bem estar de crianças, adolescentes e idosos de ambos os sexos, através de ações sócio-educativas e profissionais em abrigos e escolas; planejar e operacionalizar atividades na área social, educacional, cultural, de saúde, esportes, lazer e capacitação profissional, respeitando os direitos da criança e adolescente e todas as exigências legais. Em específico, a unidade Casa dos Avós tem como finalidade prestar atendimento diurno a pessoas idosas, em meio aberto e em período integral, estimulando a inter-relação e o convívio social.

Após análise dos documentos apresentados pela Entidade e dos relatórios da Gestão da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, emitimos **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL** e atestamos:



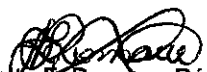
# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções

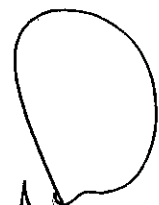
CNPJ: 46.223.723/0001-50

- O recebimento da Prestação de Contas, não havendo a necessidade de aplicação de sanções, seja por ausências de comprovação ou por desvio de finalidade;
- O regular funcionamento, possuindo atestado emitido por Autoridade Pública municipal, comprovando sua localização;
- Que o objeto dos recursos repassados foi para atender a manutenção da Entidade, nos serviços de atendimento integral da pessoa idosa em suas necessidades básicas de saúde, alimentação, higiene, repouso e segurança, obtendo assim economicidade para as necessidades do município em relação ao pactuado em Plano de Trabalho, atendendo no período uma média de 30 idosos, de ambos os sexos, com idade a partir de 60, ou aqueles que apresentarem após os 50 anos, acelerado processo de envelhecimento, em decorrência das condições ambientais, de saúde, culturais e sócio econômicas;
- Que os repasses foram utilizados para pagamento de despesas com Pessoal, conforme acordado em Plano de Trabalho;
- Que foram cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com regulamentação que rege a matéria, havendo regularidade nos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestado pelo Controle Fiscal da Entidade e pelo Controle Interno desta Prefeitura;
- Que houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- Que as cópias dos documentos de despesas apresentados correspondem aos originais e que estes estão perfeitamente identificados quanto ao tipo de repasse, norma autorizadora e atestado de realização, comprovados com o de acordo do responsável pela Entidade;
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;
- O regular funcionamento do nosso Controle Interno, sendo a responsável no exercício, a Sra. Beatriz Alves Silva, portadora do CPF 307.301.528-04;

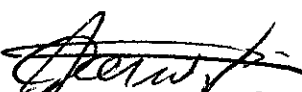
Taguaí, 25 de março de 2021.

  
**Lenka P. Romano Bérnago**  
Responsável pela Educação

  
**Priscila Romano Alcântara de Azevedo**  
Responsável pela Assistência Social

  
**Renata Bérnago Pirès**  
Responsável pela Saúde

De Acordo:

  
**Jair Cariovaldo Carniato**  
Prefeito Municipal